



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

01 e 02 DE JANEIRO DE
2020

VEÍCULO		EDITORIA
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input checked="" type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 02 / 01 / 2020	Página 12	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

MPMA requer fiscalização de área de campos inundáveis

Na manifestação, o promotor de Justiça Rodrigo Alves Cantanhede solicita, ainda, a responsabilização penal, cível e administrativa de todos que promoveram interferências indevidas na região de Área de Proteção Ambiental (APA)

O Ministério Público do Maranhão (MPMA) ajuizou Ação Civil Pública com pedido de tutela de urgência, requerendo que o Estado do Maranhão seja obrigado a adotar, em 30 dias, medidas de fiscalização na área dos campos inundáveis no município de Anajatuba. O prazo começou a contar em 28 de novembro de 2019.

Na manifestação, o promotor de justiça Rodrigo Alves Cantanhede solicita, ainda, a responsabilização penal, administrativa e cível de todos que promoveram interferências indevidas na região de Área de Proteção Ambiental (APA) da Baixada Maranhense.

A região de campos inundáveis foi reconhecida pela Constituição Estadual como área de relevante interesse ecológico. A proteção foi devidamente detalhada com a criação da APA. Em 2015, após denúncias sobre instalação irregular de cercas em área de campos inundáveis no município, a Promotoria de Justiça de Anajatuba instaurou Inquérito Civil para apurar a situação. Durante a investigação, foram constatadas a criação de búfalos e a instalação de açudes na área dos campos inundáveis.

O MPMA também emitiu Recomendações a diversos proprietários identificados como responsáveis pela instalação das cercas. Mesmo com as Recomendações, eles per-

sistiram com a instalação de cercas e criação de açudes.

No ano de 2016, o Ministério Público ajuizou ações civis contra diversos proprietários. "Várias comunidades de Anajatuba sobrevivem de agricultura familiar e pesca, na área dos campos alagados. Algumas cercas são elétricas e ficam submersas, constituindo risco às famílias usam a região para subsistência", explica o promotor de justiça.

Ainda segundo ele, a criação de búfalos na área resulta em reflexos ambientais negativos. Por isso, a atividade foi proibida pelo Decreto Estadual nº 11.900, de 11 de junho de 1991, que regulamentou a Lei Estadual nº 5.047/1997.

Omissão estadual

Também em 2016, o Estado do Maranhão realizou a operação Baixada Livre, que resultou no encaminhamento ao MPMA de diversos relatórios de fiscalização. Apesar da operação, continuou a exploração indevida dos campos inundáveis, criando um cenário de conflitos e resultando em diversos crimes de ameaça.

Segundo o MPMA, apesar da proteção legal à área dos campos inundáveis e conferida pela Convenção de Ramsar (Irá), é possível observar a omissão do Estado do Maranhão quanto ao problema, sem adotar medidas eficazes na proteção da APA da Baixada Maranhense.



Governo do Estado está obrigado pelo MPMA a adotar medidas de fiscalização na área dos campos Inundáveis no município de Anajatuba

"As fiscalizações realizadas pelo Poder Público Estadual são esporádicas e insuficientes, gerando reflexos ambientais e conflitos agrários", aponta o promotor de justiça.

Ainda de acordo com Rodrigo Cantanhede, a situação não é exclusiva de Anajatuba. Afeta toda a APA da Baixada Maranhense, onde

se observam cercamento de áreas públicas, construções sem os devidos licenciamentos ambientais e a criação de gado bubalino.

O quadro também motivou o ajuizamento de ACPs, nas comarcas de Matinha e Arari, tratando da omissão estadual quanto à questão.

Além das manifestações, em

agosto de 2019, a Procuradoria-Geral de Justiça realizou reunião para debater a situação dos conflitos na região, a ocupação ilegal dos campos inundáveis e a construção de cercas na região.

Pedidos

Além de obrigar o Estado do Ma-

ranhão a adotar medidas de fiscalização de toda região, o Ministério Público solicita, ainda, a responsabilização penal, administrativa e cível de todos que promoveram interferências indevidas na região de Área de Proteção Ambiental (APA) da Baixada Maranhense. ●

VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA	01 / 01 / 2020	Página	7
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

39 não voltam da saída temporária de Natal

Presos que não retornaram aos estabelecimentos penais no prazo fixado poderão sofrer regressão de regime, ou seja, passar para o regime fechado

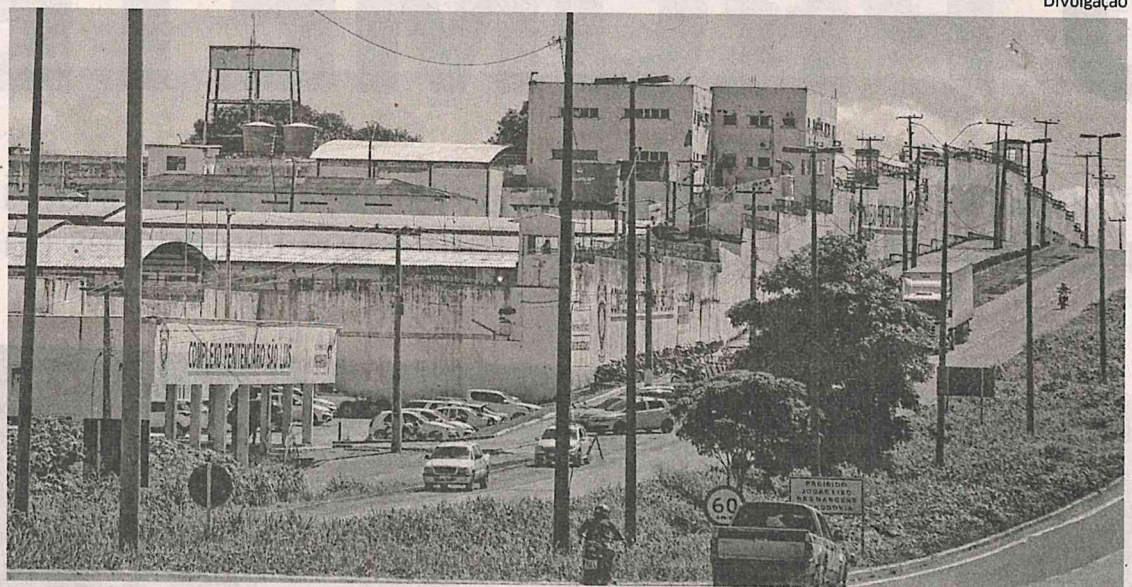
Divulgação

NELSON MELO
Da equipe de O Estado

Dos 603 presos que foram efetivamente beneficiados com a saída temporária do Natal, no último dia 20 de dezembro, 37 não retornaram às unidades carcerárias da capital maranhense. De acordo com informações da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (Seap), 566 voltaram aos presídios onde estavam encarcerados. Os internos deveriam ter regressado aos estabelecimentos prisionais até das 18h do dia 27 de dezembro.

Conforme informado pela Seap em nota, os detentos que não retornaram aos presídios podem sofrer regressão de regime, como prevê o Ofício nº 118/2019, da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís (1ª VEP). O documento foi assinado pelo juiz auxiliar Rommel Cruz Viegas. Essa sanção significa, na prática, a transferência do interno de um regime prisional menos severo, no caso o semiaberto ou aberto, para um mais rigoroso, que é o fechado.

A regressão de regime está prevista na Lei de Execuções Penais (LEP), no Artigo 118. Já a progressão de regime (do fechado para o semiaberto ou aberto) está elencada no Artigo 112 da mesma lei. Para esta saída temporária de Natal, a Justiça autorizou a liberação de 793 detentos, mas muitos estão presos em unidades que estão sob a responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública do Maranhão (SSP/MA), como a carceragem que fica no quartel do Comando Geral da PMMA.



Complexo de Pedrinhas, de onde saíram 603 presos saíram para o Natal em família e 39 não voltaram

Do total de beneficiados pela 1ª Vara de Execuções Penais, muitos não puderam sair por conta de impedimentos judiciais.

793 foram beneficiados, mas só 603 saíram

Saída de 2018

Na saída temporária do Natal de 2018, dos 642 presos que efetivamente foram beneficiados na capital maranhense, 46 não retornaram. No total, a Justiça liberou 852, mas muitos foram impedidos pela Seap por conta de outros fatores, como mandados de prisão contra detentos. Ademais, muitos internos são custodiados em unidades da SSP/MA, ou seja, que estão fora da competência de vigilância da Secretaria de Adminis-

tração Penitenciária.

O benefício

A saída temporária de presos encontra respaldo na Lei 7.210/1984 (Lei de Execuções Penais). A LEP, de 11 de julho de 1984, trata do direito do reeducando (condenado e internado) nas penitenciárias brasileiras e da sua reintegração à sociedade. No Artigo 122, está escrito que os condenados que cumprem pena em regime semiaberto poderão obter autorização para saída temporária dos presídios, sem vigilância direta, nos seguintes casos: visita à família; frequência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução, e participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social.

Já o artigo 123 da mesma lei há o seguinte: "a autorização será concedida por ato motivado do juiz res-

ponsável pela execução penal, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária e dependerá da satisfação dos seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, se o condenado for primário, e 1/4 (um quarto), se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

Em parágrafo único, a LEP ressalta que ausência de vigilância direta não impede a utilização de equipamento de monitoração eletrônica pelo condenado. ●

NA WEB

Polícia apura se droga apreendida em Timon saiu de São Luís

oestadoma.com/478172



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 01 / 12 / 2019	Página 7	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Envolvido com o 'tribunal do crime' é preso em São Luís

Criminoso filmava e divulgava em rede social as ações de julgamento de facções criminosas

Em cumprimento a mandado de prisão preventiva, foi capturado Matheus dos Santos Barbosa, o *Macaco*, na segunda-feira, 29, após diligências da Seccional Sul. Ele era foragido por ter participado da tentativa de homicídio contra Edrick Melo Oliveira, o *Alma*, em um "tribunal do crime". A vítima recebeu vários golpes de facção no pescoço, mas, milagrosamente, sobreviveu e desapareceu após receber alta do hospital.

O delegado Marccone Matos, titular do 16º Distrito Policial (DP), Vila Embratel, declarou que o mandado de prisão contra Macaco é referente aos crimes de tentativa de homicídio qualificado e organização criminosa. Matheus dos Santos foi localizado no fim da tarde, perto das 17h, naquela região, onde Edrick Melo quase foi executado depois de receber golpes de facção no pescoço. Outros envolvidos no caso continuam sendo procurados pelas forças policiais.

Outro preso

Um dos suspeitos do crime, Ihugi dos Santos da Costa, o Iugi ou Chinês, foi capturado na tarde do último dia 19 de dezembro, perto de sua casa, na Vila Embratel, área Itaqui-Bacanga. O 16º DP apurou que ele ordenou e também participou da tentativa de homicídio contra Edrick Melo Oliveira. O criminoso é considerado líder de uma facção que instaurou o "tribunal do crime" contra *Alma*.

Segundo informado pelo delegado Marccone Matos, Ihugi dos Santos foi localizado logo nas primeiras horas da tarde daquele dia, por volta das 13h, quando cami-

nhava nas proximidades de sua residência. Os policiais civis, na oportunidade, deram cumprimento a um mandado de prisão preventiva em desfavor de Chinês, tido como "torre" de uma facção criminosa que predomina naquela região.

O crime

De acordo com o titular do 16º DP, Erick Melo foi "decretado" pela facção depois que matou, sem autorização da liderança, outro faccionado, na Vila Embratel, com golpes de faca, após uma bebedeira entre ambos. Sob domínio dos comparsas, Alma foi conduzido até um matagal da região, por trás de um lava a jato. Dentro do mato, ele foi jogado no chão, momento em que foi atingido por vários golpes de facção no pescoço. O objetivo dos autores era decapitá-lo.

A ação foi filmada e divulgada nas redes sociais pelos envolvidos. A gravação, inclusive, foi anexada ao inquérito policial. O delegado Marccone Matos explicou que a pessoa que aparece cortando o pescoço da vítima é um adolescente. "Nesse momento, Ihugi estava observando tudo ao vivo. Ele presenciou a cena. Sabemos disso por meio da investigação", declarou o titular da Delegacia da Vila Embratel.

O delegado disse que, de forma surpreendente, Alma sobreviveu aos violentos golpes. Ele foi levado por desconhecidos ao Hospital Municipal Djalma Marques (Socorrão 1). Depois de alguns dias, recebeu alta e, desde então, sumiu. Conforme Marccone Matos, Edrick também é foragido da Justiça pela morte do faccionado. ●

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 01 e 02 / 01 / 2020 Página 12		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Suspeito de integrar facção é preso acusado de participar de tribunal do crime em São Luís

AIDÊ ROCHA

Uma denúncia feita por meio de aplicativo de mensagens, à Polícia Civil, resultou na prisão de Matheus dos Santos Barbosa, mais conhecido como "Macaco", na segunda-feira (30). Contra ele, havia um mandado de prisão preventiva pelos crimes de tentativa de homicídio qualificado e organização criminosa. O crime do qual Matheus é acusado de participar ocorreu em novembro deste ano e teve como vítima Edrick Melo de Oliveira, o "Alma". Na época, a ação contra "Alma" teria sido motivada pela suspeita de ele ter matado outro faccionado que pertencia ao grupo de Matheus.

A vítima foi levada para um matagal no bairro da Vila Embratel. No local, o julgamento feito no tribunal do crime foi filmado e compartilhado nas redes sociais. Cinco homens, conforme as investigações policiais, participaram do crime e golpearam "Alma" com diversos golpes de facção, inclusive no pescoço. Matheus foi encaminhado para o Centro de Triagem de Pedrinhas, onde ficará à disposição da justiça. Vale lembrar que o mandante do crime e líder da facção, identificado como Ihugi dos Santos da Costa, conhecido como "Chinês", foi preso dia 19 de dezembro, na Vila Embratel, também em cumprimento a um mandado de prisão preventiva.



"Macaco" é suspeito de participar de tribunal do crime e tentativa de homicídio

DIVULGAÇÃO/PC

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 04/02/01/2020 Página 12		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Polícia Civil prende suspeito de financiar tráfico de drogas em Timon

DIVULGAÇÃO/PC



Mardônio é apontado como financiador do tráfico de drogas na cidade de Timon

Foi preso pela Polícia Civil, em cumprimento a mandado de prisão, na segunda-feira (30), Mardônio José Alves. Segundo as investigações, ele é responsável por financiar o tráfico de drogas no local conhecido como "Beira da linha", na cidade de Timon. A localidade, que é um dos pontos críticos de tráfico no município, foi alvo de operação na véspera de Natal. Na ocasião, sete pessoas ligadas ao comércio ilegal de drogas foram presas em cumprimento a mandados de prisão e outras duas em flagrante. De acordo com a Polícia Civil,

com a prisão do financiador, o grupo criminoso atuante na região foi desarticulado. Mardônio foi capturado em sua residência, localizada no conjunto habitacional Novo Tempo. No local, os policiais apreenderam uma Hilux e uma motocicleta esportiva. O preso, conforme a polícia, já possui diversas passagens pelo sistema penitenciário. Em 2018, também em Timon, ele foi preso pelos crimes de posse ilegal de arma de fogo, lavagem de dinheiro e receptação.

(AIDÊ ROCHA)

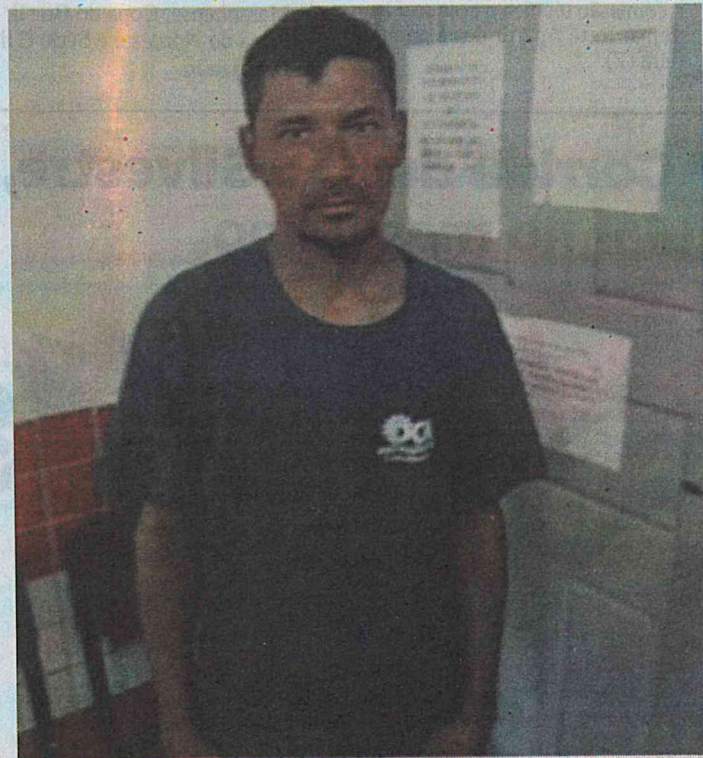
Homem é capturado pela PM em fábrica clandestina de armas

A Polícia Militar prendeu, na segunda-feira (30), um homem identificado como Getúlio Pereira Gomes, de 41 anos. A prisão ocorreu na cidade de Balsas. De acordo com a polícia, após investigação foi descoberto que, na residência de Getúlio, localizado no bairro Veneza II, funcionava uma fábrica clandestina de armas.

No local, os policiais encontraram uma espingarda calibre 32, um bufett, dez canos metálicos, furadeiras e vários equipamentos para fabricação de armas. O preso foi encaminhado juntamente com o armamento apreendido à Delegacia de Balsas, onde foi autuado por posse ilegal de arma de fogo.

(AR)

DIVULGAÇÃO



Getúlio Pereira foi preso em fábrica de armas, em sua própria casa

Acidentes, morte e prisão são registrados pela PRF

Na segunda-feira (30), a Polícia Rodoviária Federal registrou quatro acidentes nas rodovias que cortam o estado do Maranhão, quatro pessoas ficaram feridas e uma morreu. Também foi registrada uma prisão e três auxílios a condutores. A vítima que morreu foi identificada como Remilson Ferreira de Sousa, de 34 anos. Segundo informações da PRF, Remilson caiu da motocicleta que pilotava, uma Honda Biz 125 sem placas, e não resistiu ao impacto. As circunstâncias do acidente ainda estão sendo

investigadas. O acidente aconteceu no início da noite, no Km 215 da BR-010, no povoado Ribeirãozinho, próximo a Imperatriz. Ainda no dia 30, um homem foi preso após abordagem da Unidade Operacional de Pedrinhas da PRF. Contra o suspeito, havia um mandado de prisão em aberto. Ele foi conduzido à Polícia Civil para os procedimentos legais. A prisão foi no Km 14 da BR-135, em São Luís. Três motoristas também precisaram de auxílio da PRF. Um Renault Sandero apresentou

problema mecânico e ficou parado no acostamento da rodovia no Campo de Peris, no Km 37 da BR-135, até a chegada do socorro. Uma equipe Operacional de Pedrinhas prestou auxílio ao condutor. Outro veículo apresentou uma pane mecânica no Km 441 da BR-316. Uma equipe da Unidade Operacional de Peritoró prestou auxílio ao condutor. Os policiais sinalizaram o local devido trecho em curva e o tempo chuvoso.

(JANAÍNA SERPA, ESPECIAL PARA O J)



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 02 / 01 / 2020	Página 7	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Grave acidente no Piauí mata o ex-vereador da cidade de Araióses

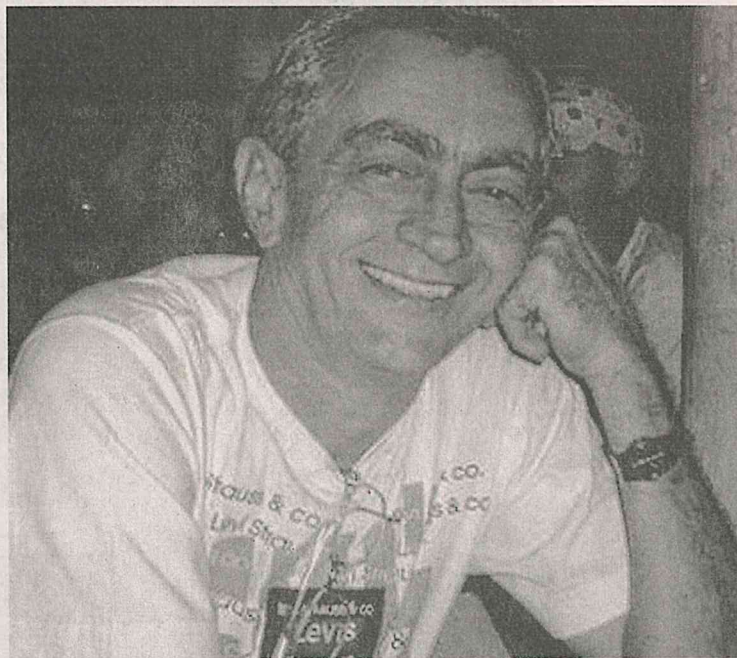
Técio Duarte seguia para a praia de Pedra do Sal, na cidade de Parnaíba, pela PI-116, quando perdeu o controle do carro, que saiu da pista e capotou

PARNAIBA

Na madrugada desta quarta-feira, 1º, um grave acidente automobilístico resultou na morte do ex-vereador de Araióses (MA), e bacharel em Direito, Técio Cesar Duarte Júnior, de 64 anos. O caso ocorreu na PI-116, estrada de acesso à praia de Pedra do Sal, em Parnaíba, litoral do Piauí. As informações são do Jornal da Parnaíba.

Segundo as informações, o condutor do veículo modelo Gol, de cor prata, teria perdido o controle, saiu da pista e capotou em seguida. Quatro pessoas estavam no carro e teriam sido sacadas para fora. O ex-vereador morreu ainda no local.

Os feridos foram socorridos pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e encaminhados para o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde (HEDA), em Parnaíba.



Divulgação

Técio Duarte Júnior, de Araióses, que morreu em acidente no PI

Agentes do Instituto de Medicina Legal (IML) foram acionados ao local para fazer a remoção do corpo, para em seguida ser feita a realiza-

ção do laudo cadavérico.

A Prefeitura de Araióses emitiu uma nota de pesar lamentando o ocorrido e deixando sua mensagem de apoio para a família do ex-vereador.

A Nota

“A Prefeitura Municipal de Araióses externa o profundo pesar pelo falecimento de Técio Cesar Duarte Júnior, ocorrido nesta quarta-feira, 1º.

É sempre motivo de muita dor, sobretudo quando temos a certeza de que este zelou pela sua família, protegendo-a e orientando-a com carinho e respeito, sem dúvida alguma nos deixa perplexos e enlutados.

Neste momento, nos unimos em oração à sua família e amigos para que esta perda possa ser compreendida com a esperança do conforto de Deus”. ●

VEÍCULO		EDITORIA
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 02 / 01 / 2020	Página 7	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa



Celso da Silva, acusado pela morte de Iderline Sousa (detalhe)

Preso acusado de matar a ex-mulher em Joselândia

Celso da Silva foi localizado em Poção de Pedras, após efetuar disparos contra a ex-companheira

JOSELÂNDIA

Foi preso na cidade de Poção de Pedras, Celso da Silva Amorim, de 34 anos. Ele é acusado de matar a ex-companheira na cidade de Joselândia, na última sexta-feira, 27, por volta das 5h. Na ocasião, o suspeito se aproximou da vítima e disparou três tiros contra ela.

Dois dos três tiros atingiram Iderline Sousa, de 26 anos, que faleceu no local. Um dos tiros atingiu o braço de Jamille da Silva, que estava próxima da ex-companheira de Celso da Silva Amorim.

O acusado foi preso ao tentar fu-

gir pelo Rio Mearim, no sentido Fortaleza Beira, povoado de Poção de Pedras. A polícia conseguiu localizá-lo após informações de moradores do povoado Marianópolis, município de Pedreiras, avisarem às autoridades que o suspeito tinha passado pela localidade.

O crime ocorreu durante uma festa que acontecia na cidade de Joselândia e o acusado fugiu logo após em uma motocicleta logo após os disparos. A polícia ainda realizou uma perseguição, mas Celso Amorim conseguiu escapar. A prisão foi efetuada posteriormente pelo 19º Batalhão de Pedreiras, por meio da Força Tática. ●